

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 060 - EM 31 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

**Art. 2º** - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil.

- a) Kleber Ramos- Controlador Geral do Município, que será o Coordenador;
- b) Marcia Barreto de Souza- Gestora Sic e E-Sic;
- c) Rildo José da Silva – Diretor de Comunicação Social;
- d) Teotônio Evangelista Andrade Neto- Ouvidor Geral do Município;
- e) Daniel de Quadros Nogueira- Procurador Geral do Município;
- f) Celso Galvão de Andrade Neto – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- g) Alexandra Souza Silva- Secretária Municipal de Administração;

**Art. 3º** - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 4º** - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2021.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO=**

REGISTRADO  
SOB NÚMERO 060 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA  
EM 31 DE MAIO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
HASSAN ANDRADE IOSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br